



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Despacho n.º 20384/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, nomeio em regime de requisição, para este Supremo Tribunal de Justiça, a escriturã-adjunta Margarida Teixeira da Silva Granadeiro, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro do corrente ano.

14 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento*.

202261725

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Secção Regional da Madeira

#### Despacho (extracto) n.º 20385/2009

Por despacho de 28 de Agosto de 2009 do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas:

Carlos Alberto Baeta da Silva, assistente técnico do mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 27 de Setembro de 2004, exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 de Setembro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso*.

202262584

### 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

#### Anúncio n.º 6813/2009

#### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 1954/09.7TBCL

Requerente/Insolvente: Lindo Bordado — Fábrica de Bordados, L.ª, NIF 505236699, Endereço: Loteamento Industrial da Cachada, Lote 16, Tamel S. Veríssimo, 4750-732 Barcelos.

Administrador de Insolvência: Francisco José Areias Duarte, NIF 200017560, Endereço: Rua Duques de Barcelos, N.º 6-2.º Sala 4, Apartado 51, 4750-264 Barcelos, tel. N.º 253098161.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

26 de Agosto de 2009. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Gama Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Emá Lucília Vilas Boas Rosa Linhares*.  
302232808

### 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

#### Anúncio n.º 6814/2009

#### Processo de prestação de contas de administrador n.º 406/08.7TBCL-C

Administrador da Insolvência: Dr. Francisco José de Areias Duarte.  
Insolvente: Agulha Mestra Unipessoal, L.ª

A Dra. Sofia Rodrigues, Juiz de Direito de Turno deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Agulha Mestra Unipessoal, L.ª, NIF 507902394, Endereço: Lugar da Devesa, Pousa, 4755-418 Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Administrador da Insolvência: Dr. Francisco José Areias Duarte, NIF: 200017560, domicílio: Rua Duques de Barcelos, n.º 6, 2.º, sala 3, apartado 51, 4750-264 Barcelos, telefone: 253098161.

24 de Agosto de 2009. — A Juíza de Direito de Turno, *Sofia Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Palmira Caridade*.

302226822

### 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

#### Anúncio n.º 6815/2009

#### Processo n.º 3889/07.9TBCL-P — Prestação de contas de administrador (CIRE)

Insolvente: MONTECABE — Fábrica de Peúgas, L.ª

A Dra. Raquel Gentil de Castro Batista Tavares, Juiz de Direito de Turno deste Tribunal, faz saber que são os credores da insolvente e a insolvente: MONTECABE — Fábrica de Peúgas, L.ª, NIF 506463290, com sede no Lugar Monte das Cruzes, Cabreiros, Braga, 4700-000 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

19 de Agosto de 2009. — A Juíza de Direito de Turno, *Raquel Gentil de Castro Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto*.  
302215555

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

#### Anúncio n.º 6816/2009

#### Processo: 752/09.2TBCTB Insolvência de pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Sónia Paula Cardoso Rodrigues  
Credor: Banco — BPI, S. A., Sociedade Aberta. e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Sónia Paula Cardoso Rodrigues, Recepcionista, estado civil: Desconhecido, nascido(a) em 07-10-1980, número de identificação fiscal 223659339, BI — 11671877, Endereço: Quinta Dr. Beirão Lote 21 N.º 24 — 5.º Dt, 6000-000 Castelo Branco

Administrador da Insolvente: Ademar Leite Sai, Endereço: Av. Alberto Sampaio, 106 — 2.º Dt.º, Viseu, 3510-027 Viseu

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 02-10-2009, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores. A assembleia ora convocada poderá também destinar-se a ouvir os credores sobre o encerramento do processo nos termos do artigo 232.º do CIRE, caso até à data designada o Senhor administrador verifique a insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e restantes dívidas da massa.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação,